### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12714/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 571.865,72 (quinhentos e setenta e um mil, ottocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE JULHO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12714/2017

CRÉDIT SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903000	100	1.000,00	
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903900	100	1.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	100	10.200,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	44905200	100	1.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205	354.050,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	44905200	100	93.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903100	205	7.820,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	205	52.000,00	
5300 - SMO	04.122.0001.2777	33903900	100	4.795,72	
1400 - SMEL	27.811.0023.1082	33903900	100	5.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	207	10.000,00	
5300 - SMO	04.122.0001.2331	31901100	100	32.000,00	
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	33903000	100		500,00
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	33903600	100		500,00
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	33903900	100		500,00
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	44905200	100		500,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	100		40.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		103.870,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100		64.200,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903900	205		240.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	205		70.000,00
5300 - SMO	04.122.0001.2777	33903000	100		2.000,00
5300 - SMO	04.122.0001.2777	33903600	100		2.000,00
5300 - SMO	04.122.0001.2777	44905100	100		795,72
1400 - SMEL	27.812.0023.2111	44905200	100		5.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		10.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2238	44903900	100		32.000,00
TOTAL GERAL				571.865,72	571.865,72

### NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

### **Portarias**

Port. Nº 1844/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1832/2017, publicada em 04/07/17.

Port. Nº 1845/2017- Considera exonerado, a contar de 29/03/17, o Guarda Civil Municipal CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matricula 1229.374-4, do cargo Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 1846/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, ROSENALDO RAMOS VEIGA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso.

**Port.** № 1847/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, **LEONARDO FERNANDES PICANÇO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Rosenaldo Ramos Veiga.

Port. Nº 1848/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1421/2017, publicada em 04/04/2017.

Port. Nº 1849/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1452/2017, publicada em 05/04/2017

Port. Nº 1850/2017- Considera nomeada, a contar de 05/06/2017, MICHELE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Gustavo Affonso Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1851/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2017, MARINEY RODRIGUES DA SILVA do cargo de Diretor, CC-3, da UMEI - Professora Odete Rosa da Mota, da Fundação Municipal de Educação.

Port. № 1852/2017- Considera exonerada, a contar de 01/072017, VIVIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI - Professora Odete Rosa da Mota, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1853/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, VIVIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI -Professora Odete Rosa da Mota, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Mariney Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1854/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, NATALIA CARDOSO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Paula Fabricia Cervo de Barros Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1855/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2017, PAULA FABRICIA CERVO DE BARROS CABRAL do cargo de Diretor, DG, da Seci Municipal de Fazenda.

Port. № 1856/2017- Considera exonerada, a contar de 01/07/2017, NATÁLIA CARDOSO DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1857/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, THIAGO CÔRTES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Fazenda, em vaga da exoneração de Natália Cardoso de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigenda

Compenda Na Portaria nº1828/17 publicada em 04/07/2017, onde se lê: **Gabriela da Silva Viana**, leia-se: **Gabriela da Silva Viana Araujo**.

Na Portaria nº1822/17 publicada em 04/07/2017, onde se lê: Inspetor Adjunto, leia-se: Inspetor.

Na Portaria nº1841/17 publicada em 04/07/2017, onde se lê: Vania Nunes Semblano Concalves, leia-se: Vania Nunes Semblano Gonçalves

### SECRETARIA EXCUTIVA EXTRATO № 020/2017-SEXEC

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2017ao contrato nº 01/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria executiva e a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA. OBJETO: 2º Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de locação e manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói; VALOR: R\$ 1.647.499,90 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa). VERBA: P. T. nº 08.242.0070.2461; C.D. nº 039039; FONTE 100 FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº 590/014/2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. № 165/2017 - Designar os Procuradores PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como RELATOR, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a

finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/002839/2017.

EXTRATO Nº 17/2017-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 08/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviço de ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviço de dedetização de baratas, desratização e descupinização para o CAN, prédio integrado pelo almoxarifado central, arquivo geral e depósito do patrimônio. PRAZO: Até 05 (cinco) dias após autorização para execução do serviço. VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001570, datada de 12/06/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 24 e despachos contidos no processo nº 020/958/2017. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

EXTRATO Nº 19/2017-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2017. PARTES: Município de Niterói tendo.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2017- PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco do Brasil S/A. OBJETO: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 28 de junho de 2018, podendo ser prorrogado. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo decreto nº 12.187 de 20 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes e despachos contidos no Processo nº 020/264/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de junho de 2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/14322/17 – RÉDITUM ASSESSORIA CONTÁBIL.

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Despacho do Subsecretário
30/26973/14 - CLÍNICA MÉDICA LEMOS CUNHA.

30/25973/14 - CLINICA MEDICA LEMOS CUNHA.
30/25984/16 - NEW SAGITARIUM CABELEREIRO LTDA - ME.
30/6495/17 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.
30/9829/17 - EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA.
INDEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EM
RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS, INSCRIÇÃO №
121.450.1 121.450-1.

Republicado por haver saído com incorreção

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/153/17- Condomínio do Edifício Chateau de Blois- Julgo
Improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração 00691. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

JULIO CESAR DE O. BARROS-Av. Central. Qd. C. lote 41 A-Serra Grande-25242:IVETE M. AMORIM-R Mario Viana, 536-Santa Rosa-25704; O PROPRIETÁRIO-R Pres. Backer, 176-Icarai-24717; O PROPRIETÁRIO-Av. Quintino Bocaiva, 183/601; São Francisco-Tro-carai-24/17/O PROPRIETARIO-AV. Quintino Bocalva, 183/601;Sao Francisco-25392;IVAN DE MELLO-R Tupinambás, 216 e 216 casa 1-São Francisco-25395;ATLANTES INCORPORADA LTDA-Av. Pref. Silvio Picanço, 867-Charitas-25397;FATIMA DIVINA SEDÁRIO-R Cuba, Qd. 54, lote 20 B-Serra Grande-25244;MARIA DA GLÓRIA D. O. SANTOS-R N. S. dos Anjos, Qd. 72, lote 3 Serra Grande-25248;CLEYER CLAUDIO MOURA-R Cel. Tamarindo, 35-Gragoatá-24844;SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO DA UFF-Praça Leoni Ramos, 15 e 17-São Domingos 24842;O REPRESENTANTE-R Prof. Hernani Pires de Melo, 60-São Domingos-24841;COND. GRAGOATÁ BAY-R Cel.

Hernani Pires de Melo, 60-Sao Domingos-24841; COND. GRAGOATA BAY-R Cel. Tamandarino, 8-Gragoatá-24840; O CONTRIBUINTE-R Itaperuna, 207-Pé Pequeno-24615 NOTIFICAÇÕES-2017

WAGNER JOSÉ DA SILVA-R Luiz Fernando Martins, 150, AP 6-Serra Grande-8392; FLAVIO ABRAMO P. FILHO E OUTRO-R Luiz Fernando Martins, 150, AP 5 Serra-Grande-8391; LEDA MARIA B. OLIVEIRA-R Luiz Fernando Martins, 150-Serra Grande-8390

AUTO DE INFRAÇÃO-2017
WAGNER JOSÉ DA SILVA – R Luiz Fernando Martins, 150-3erra Grande-01967

# SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho da Secretaria

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 64/2017 – SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento
nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria

Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POLIMOTORES MÁQUINAS

LTDA. OBJETO: Aquisição de motoserras.

VALOR:R\$5.565,00. Proc.n°040/001188/2017, DATA: 30/06/2017.

EXTRATO Nº 65/2017 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento EXIRATO N° 65/2017 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Compra de mangueira e fitilhos. VALOR:R\$264,00. Proc.nº040/000851/2017, DATA: 05/06/2017. EXTRATO Nº 66/2017 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Compra de material elétrico. VALOR:R\$4.324.05. Proc.nº040/001189/2017 DATA: 23/06/2017

VALOR: 10: Compra de materiai eletrico.

VALOR: \$4.324,05. Proc.nº040/001189/2017, DATA: 23/06/2017.

EXTRATO Nº 67/2017 - SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Compra de galões bombona de 50 litros. VALOR:R\$700,00. Proc.n°040/001136/2017, DATA: 23/06/2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário AUTO DE INFRAÇÃO 111; DATA: 04 / 07 / 2017; EM EMPRESA: NOVA GERAÇÃO

COMESTÍVEIS LTDA; CNPJ: 13.594.751/0012-88

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS OLEOSOS NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA SEMECT Nº 06/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de junho de 2017,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada ESPAÇO ESCOLA LUDENS, localizada na Rua Dr. Kleber Feliciano Pinto, nº 110, Piratininga, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ESPAÇO ESCOLA LUDENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.588.540/0001-78, para a faixa etária de zero a 5 anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 96 (noventa e seis) crianças, sendo 48 (quarenta e oito) em horário parcial e 48 (quarenta e oito) em horário integral.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos a partir do ano letivo de 2016, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

### PORTARIA SEMECT Nº 07/2017

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de junho de 2017.

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional Art. 19. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantii na Unidade educacional denominada JARDIM ESCOLA MEUS PRIMEIROS PASSOS, que se encontrava instalada na Riodades, nº 22, Fonseca, Niterói, mantida pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA MEUS PRIMEIROS PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.215.740/0001-08, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/01/2011, publicada em 18 de junho de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições

legais, HOMOLOGA:

a Deliberação CME nº 034/2017 do Conselho Municipal de Educação de Niterói, aprovada na Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2017.

FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DELIBERAÇÃO CME nº 034/2017

Autorização provisória de funcionamento das creches comunitárias, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói, por meio do Programa

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói por meio do Programa Criança na Creche;

Considerando a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente;

Considerando a proposta do Programa "Mais Infância", lançado pelo governo municipal em 2013, que visa ampliar o atendimento à educação infantil no município de Niterói, contribuindo, progressivamente, com a transferência dos alunos atendidos pelo Programa "Criança na Creche" para Unidades Educacionais da esfera municipal;

Considerando as ações empreendidas pelo Programa Criança na Creche, com vistas à viabilização das condições para autorização definitiva das unidades conveniadas à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio do Programa Criança na

Considerando que as entidades mantenedoras das creches comunitárias iá ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 1º. Ficam autorizadas a funcionar, provisoriamente, as creches comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo 1º. A autorização provisória de funcionamento a que se refere o caput deste artigo não exime as instituições do cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Deliberação CME nº 009/2006.

Parágrafo 2º. Para atendimento ao previsto no parágrafo anterior, as instituições deverão apresentar cronograma com plano de metas detalhado.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia responsável por acompanhar com rigor o cumprimento das exigências supracitadas.

Parágrafo Único. A COESE incumbir-se-á de encaminhar relatório trimestral ao CME para ciência do cumprimento das exigências legais pelas instituições.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Sessão Plenária, do dia 26 de junho de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sessão Plenária, do dia 26 de junho de 2017

Flávia Monteiro de Barros Araujo - Presidente

José Henrique Antunes Luiz Fernando Conde Sangenis

Luiz Henrique Mansur Barbosa Maria de Fátima Barros Pimenta Maria Felisberta Baptista da Trindade Nice Castro de Oliveira - *Ad hoc* Silverio Augusto Moura Soares de Souza Viviane Ramos Palma

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI. no exercício de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º: Instituir Comissão Organizadora para realização da IV Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, edição 2017, como uma das principais atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Adriana Neves Barreto de Lima André Felipe Gagliano Alves Cintia da Luz Rodrigues
- Eloisa Fatima Figueiredo Semblano Gonçalves Fernanda Frambach
- 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. Fernando Cezar Barcellos de Oliveira
- Greyce Kelly Fernandes de Almeida Guilherme Luiz Mourão Ornellas
- José Henrique Antunes Juliana Martins de Souza
- Lindalva Cid
- 11. 12. 13. Lucianne Fragel Madeira Roberta Hanthequeste B. dos Santos
- Rosana Ribeiro
- Rui Alves Walmyr Peixoto da Silva

.s. יייישוואַן רפּוּאַטוּט מַלְּ SIIVa Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PORTARIA SEMECT № 08 / 2017.** 

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 19, DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a dupla lotação de Procurador do Município no âmbito da Secretaria Executiva - SEXEC.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Resolução PGM nº 08/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de tratamento específico à assessoria jurídica realizada

pela Procuradoria Geral do Município no âmbito da Secretaria Executiva -SEXEC. mediante dupla lotação, nos termos do art. 5°, § 1°, da Resolução PGM nº 08/2015; RESOLVE

- Art. 1º. A assessoria jurídica prestada à Secretaria Executiva, mediante a dupla lotação instituída pelo art. 5º da Resolução PGM nº 8/2015, compreende as seguintes funções:
- auxiliar na elaboração de minutas de atos normativos pertinentes à Secretaria
- Executiva; II elaborar promoções com o intuito de dar seguimento a questões cuja solução jurídica
- esteja pacificada no âmbito da Procuradoria Geral do Município; III comparecer, juntamente com o Secretário Executivo, a reuniões cuja temática esteja relacionada às atribuições da Secretaria Executiva:
- IV auxiliar na formulação de consultas jurídicas destinadas à Procuradoria Geral do Município:
- V supervisionar a elaboração de minutas de ofícios destinados à prestação de contas aos órgãos de controle;
- outras funções a serem acordadas pelo Procurador Geral do Município e pelo
- vi outras runçoes a serem acordadas pelo Procurador Geral do Município e pelo Secretário Executivo, que não prejudiquem o exercício das atribuições ordinárias do Procurador designado para a dupla lotação.

  § 1º. As funções listadas no "caput" do presente artigo serão prestadas sem prejuízo das atribuições ordinárias do Procurador em sua Procuradoria Especializada.
- § 2º. As atribuições mencionadas na presente Resolução afastam aquelas previstas no art.
- \$2. A da Resolução PGM nº 08/2015.

  Art. 2º. Ao Procurador com dupla lotação na Secretaria Executiva é vedado atuar em feito cuja Procuradoria Geral do Município já tenha se manifestado, ou o conteúdo da consulta pertença às atribuições ordinárias de alguma das Procuradorias Especializadas, nos termos do Regimento Interno da PGM, sobretudo quanto envolver questões da
- Administração Direta Municipal.

  Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições contrárias às previstas neste ato normativo.

EXTRATO Nº 033/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 033/2017 ao Contrato nº 033/2015 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa Webjur Processamento de Dados Ltda **OBJETO**: prorrogação de prazo. **PRAZO**: 12 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2098; C.D. nº 333903900000, Fonte 100, Nota de Empenho nº 40164. **FUNDAMENTO**: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/1241/2017. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a pedido, AMANDA FIALHO BELGA BASTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Programação Integrada, a contar de 01/07/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 125/2017).

Dispensar, a pedido, a contar de 01/07/2017, ADRIANO DIAS SOLIDÔNIO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais. (PORTARIA FMS/FGA № 126/2017).

Atribuir, a contar de 01/07/2017, a LUCIANE RAMOS DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, em vaga decorrente da dispensa de Adriano Dias Solidônio

(PORTARIA FMS/FGA № 127/2017).

(PORTARIA FMS/FGA N° 12//2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial
SRP nº 005/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES EXAMES DE
SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA
CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS
REATIVAS INDIVIDUAIS PARA PESQUISA DE ANTÍGENO NS-1 COM PESQUISA
SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM, POR METODOLOGIA DE
TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM COLOCAÇÃO DE APARELHOS

PARA LEITURA DE TESTES, adjudicando a(s) empresa(s): VIRION DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ Nº 04.762.623/0001-52, pelo valor total de R\$ 49.788,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais); ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ Nº 02.314.198/0001-84, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5927/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 010/2017

EXTRATO DE ATA Nº 010/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES EXAMES DE SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS PARA PESQUISA DE ANTÍGENO NS-1 COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM, POR METODOLOGIA DE TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM COLOCAÇÃO DE APARELHOS PARA LEITURA DE TESTES. Processo nº 200/5927/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 005/2017, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 78.788,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br PORTARIA FMS/FGA nº 121/2017

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5927/16, do Pregão SRP 005/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES EXAMES DE SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS PARA PESQUISA DE ANTÍGENO NS-1 COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM, POR METODOLOGIA DE TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM COLOCAÇÃO DE APARELHOS PARA LEITURA DE TESTES para atendar à demanda da Eurodação Municipal de Saúde de Nitarói.

TESTES, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe do Serviço de

Administração, Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).

Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

### COORDENADORIA DE RECURSOS HÚMANOS

Licença Especial (Deferido)
200/6280/2016 - Port. 160/2017 - Thelma Queiroz Marins.
200/1003/2017 - Port. 161/2017 - Lausinha Soares dos Santos.
Autoriza a cessão para a CLIM, do servidor CARLOS EDUARDO CASTELAR DE PAIVA, matricula FMS 229055, assistente administrativo. Proc. 200/6634/2017 de 12/05/2017. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói,

resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 3 - EXERCICIO 2017 C I 47 - 30/06/17.

Studio Vip Estetica Eireli. Alameda São Boa Ventura 255-Fonseca-Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200090885/16. Atividade. 'Instituto de Beleza".

Maria Claudia Cruz Lins. Rua da Conceição 188/1503-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/2659/16. Atividade. "Consultório Médico'.

Fatima Regina Serpa. Rua Maestro Felicio Toledo 495/801-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200/30/2659/16. Atividade. "Consultorio Medico".

Fatima Regina Serpa. Rua Maestro Felicio Toledo 495/801-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005490/17 Atividade. "Consultorio de Psicologia.

Sistema de Emergência Movel de Brasilia. Rua Prof. João Brasil 383-Fonseca-Niterói Rj. Cnpj. N° Processos. 200006806/17 /200006807/17

200006808/17 /200006809/17 /200006810/17. Atividade. UTI Movel.

João Batista Borges Abdalah. Rua Miguel de Frias 206 / 604 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004729/17. Atividade Consultório Médico". 'José Abrantes Cordeiro. Rua Moreira Cesar 229 / 1807 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004729/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

José Abrantes Cordeiro. Av. Amaral Peixoto 207 / 1413 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004767/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Claudia Regina Lucas Alves. Rua Otavio Carneiro 100 / 1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005233/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

OPR Otica Epp. Rua da Conceição 154 / 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005237/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Oticos. Rita de Cassia de Freitas. Av. Amaral Peixoto 334 / 112 - Centro - Niterói Rj. N° Processo. 200003203/17. Atividade. 'Gabinete de Calista e Pedicuro''.

Daniel Valois Batista Castilho de Souza. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 354 - Piratininiga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002988/17. Atividade. 'Estudio de Tatuagem e Piercing.

Laboratório de Patologia Clinica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto 71/712-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004960/17. Atividade. 'Laboratório de Analises Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004960/17. Atividade. 'Laboratório de Analises

Aline Magalhães Galindo. Rua Miguel de Frias 77/1416-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003892/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X''.

Marcelo Ramos Pereira. Rua Gavião Peixoto 183/606-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº

Processo. 200007542/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Katia K. Valladares Silva. Av. Roberto Silveira 359/3-lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200004869/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia'.

Rachel Ferreira Tavares. Rua Moreira Cesar 229 / 1908 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200005187/17. Atividade. 'Serviço de Fisioterapia'.

Cnpj. N° Processo. 200005187/17. Atividade. 'Serviço de Fisioterapia'.

L M Pavan Cabral Instituto de Beleza Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 479/102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002682/17. Atividade. 'Instituto de beleza'.

André Carlos Diniz. Rua da Conceição 188 / 1404 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003650/17. Atividade. "Consultório Odontológico com Raio X".

Oftalmoclinica Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar 160 / 401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004214/17. Atividade; 'Serviço de Oftalmologia'.

Max Cabeleireiro Ltda. Alameda Sã Boa Ventura 963 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009339/16. Atividade; Instituto de Beleza".

Renata Fidalgo Tonani Peçanha. Rua da Conceição 141 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007328/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia'.

Sistema de Emergência Movel de Brasilia. Rua Prof. João Brasil 383 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006305/17. Atividade. 'Serviço Médico de Remoção de Pacientes"..

Renata Pereira da Silva Bueno. Rua Senador F. da Cunha 70-Rio do Ouro Niterói Rj.

Remata Pereira da Silva Bueno. Rua Senador F. da Cunha 70-Rio do Ouro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004620/17. Atividade. 'Instituto de Beleza".

Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira. Rua Domingues de Sá 464/1001 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004884/17. Atividade. 'Consultório Médico. Giampiero Binello. Alm. Teffé 645 / 809 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004764/17. Atividade. "Consultório Médico'.

```
Franca Lauar Coiffeur Salão de Beleza e Comercio Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar
  221 02 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004266/17. Atividade.
   'Instituto de Beleza'.
  Luciana da Silva Barcelos. Rua Luiz Palmier 520 - Barreto - Niterói Rj;
  Cnpj. N° Processo. 200004653/17. Atividade. 'Instituto de Beleza". Alkimia em Pendotiba Centro de Desenvolvimento Humano Ltda.
  Monteiro 2516. Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005258/17. Atividade.
 Vilma Helena Marchon Leão Burlamaqui. Rua Mario Viana 438 / 1101 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005256/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Artro - Ortopedia e Traumatologia Ltda. Rua Cinco de Julho 263 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007112/17. Atividade. 'Clinica Médica de
 Niterio Rj. Chpj. N° Processo. 20004649/17. Atividade. 'Serviço Médico de
- Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004649/17. Atividade. 'Serviço Médico de Diagnóstico por Imagem sem Radiação'.

Luciana Jandre Boechat Alves. Rua Moreira Cesar 229 / 1223 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006118/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Astrid Cybele Arellano. Rua Gavião Peixoto 183 / 603 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004175/17. Atividade. "Consultório Odontológico sem Raio X".

Ingá Cabeleireiros Ltda-Me. Rua Pereira Nunes 42 - Ingá - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo. 200004668/17. Atividade. 'Instituto de Beleza".

Humanos Medicina Diagnóstica Ltda. - Epp. Rua Cel. Gomes Machado

130 / 1203 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004778/17. Atividade.

Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

Anna Claudia Sarzeda Reis Couto. Rua da Conceição 188 /2805 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004279/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.
   sem Raio X'.
 Daniel José da Silva Filho. Rua Moreira Cesar 229 / 1004 – Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004826/17. Atividade. 'Consultório Médico'.
Cnpj. N° Processo. 200004826/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Elaine Nogueira Vieira. Rua Ministro Otavio Kelly 465 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005231/17. Atividade. 'Massoterapia. Fernanda de Paula Souza. Rua Ministro Otavio Kelly 465 - Icaraí - Niterói Rj. N° Processo. 200005225/17. Atividade. 'Consultório de Fisioterapia''. Ana Claudia Duarte Silva. Rua Miguel de Frias 51 / 307 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005222/17. Atividade. "Consultório Odontológico sem Raio X'. Gineco Endo-Video S/S Ltda. Rua Miguel de Frias 51 / 306/307 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005220/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Claudia S. Falcão do Amaral. Rua Moreira Cesar 26 / 711 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005094/17. Atividade. 'Consultório Médico'. PUBLICACÃO: Revalidação - Alimento: Cl. 48 - 03/07/17.
Cnpj. N° Processo. 200005094/17. Atividade. 'Consultório Médico'
PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 48 – 03/07/17.
Frutos de Niterói Sorveteria e Cafeteria. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - Italpú Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200090467/16. Atividade. Lanchonete.
Sistema PH de Ensino Ltda. Rua Rubem Risemberg 309 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003338/17. Atividade. Ensino Fudamental e Médio.
127 Comércio de Pescados e Alimentos Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 55
127 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003751/17. Atividade. Peixaria.
J.P. Formaggeri Me. Av. Visc. Do Rio Branco 55 Box 134 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003819/17. Atividade. Peixaria.
Peixaria Sardinha e Tubarão Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 55 / 132 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003873/17. Atividade. Peixaria.
PPL Bar & Lounge Eireli Me. Rua Ministro Otavio Kelly 174 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200004208/17. Restaurante.
PS Plaza Sucos Eireli – Epp. Rua Quinze de Novembro 8 / 229 - Centro - Niterói
 Rj. Cnpj. N° Processo. 200004349/17. Atividade. Lanchonete.
 RJ. Chpj. N° Processo. 200004349/17. Atividade. Lanchonete.

Lanchonete Gorongosa Ltda. Rua Dr. Borman 55 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004385/17. Atividade. Restaurante.

Skina do Paulinho Bar e Restaurante Ltda. Rua Geraldo Martins 131 / 104/105/106 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005195/17. Atividade.
  Bar e Restaurante.
 Bar e Restaurante.

Cei Centro Educacional Itaipú Ltda. Rua 43/74. Qdr. 87-Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005228/17. Atividade. Ensino Educacional e Cultural.

Padaria e Confeitaria Nova Republica Ltda. Rua Santa Rosa 133 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005482/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Pra Caramba Atrevida Lanchonete e Restaurante Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 89 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200005508/17. Atividade. Lanchonete e Restaurante.
   Lanchonete e Restaurante.
 Meat Burgers Hamburgueria Artesanal Ltda. Rua Pres. Pedreira 38 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005668/17. Atividade. Lanchonete.
Sidnelia Gonçalves Viana. Rua Visc.; do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj.
Sidnelia Gonçalves Viana. Rua Visc.; do Rio Branco S/Nº - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006033/17. Atividade. Lanchonete.

Du Brooklyn Hamburqueria e Lanchonete Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 337 loja 03 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200091078/16. Atividade. Lanchonete.

Seven Grill Restaurante Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 301 loja 03 - São Francisco Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200001494/17. Atividade. Restaurante.

Orikiro Restaurante Ltda-Me. Rua Dr. Borman 31 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo. 200004739/17. Atividade. Restaurante.

Di Lua Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005525/17. Atividade. Peixaria.

Di Lua Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005527/17. Atividade. Peixaria.

Di Lua Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005527/17. Atividade. Peixaria.

Di Lua Comercio de Produtos Alimenticios Ltda-Me. Trav. Francisco de Almeida 3 / 1 - Icaraí - Niterói Ltda. Cnpj. Nº Processo. 200005184/17. Atividade. Comercio de Produtos Alimenticios.

Peixaria do Maycon Ltda. Av. Visc. Do Rio Branco 55/138 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004121/17. Atividade. Peixaria.

Pensão Turista Ltda-Me. Rua Visc. de Itaborai 180 - Centro - Niterói Rj. Cn´pj. Nº Processo. 200002953/17. Atividade. Hotel.
 Processo. 200002953/17. Atividade. Hotel.

Creche Le Petit 292 Ltda-Me. Rua Cinco de Julho 292-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005180/17. Atividade. Educação Infantil / Creche.
 Santos Industria e Comercio de Ovos de Codorna. Rua Andrade Pinto 180loja 101-
Bairro de Fatima-Niterói Rj. Cnpj. N° Processos. 200005029/17. 200005028/17. Atividade.
  Transporte de Alimentos.
 Supermercado Real de Itaipú Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6106 Qdr. 54 lote 02–Piratininga-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200003641/17.
 Atividade. Supermercado. Instituto Educacional Pensi. Rua Oswaldo Cruz 32-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.
   200005544/17. Atividade. Ensino Fudamental.
 Sistema PH de Ensino Ltda. Rua Gavião Peixoto 20-Icaraí-Niterói Rj; Cnpj. N° Processo. 200003337/17. Atividade. Ensino Pré Escolar e Fudamental.
```

Restaurante JCI 2007 Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/151/152 Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003276/17. Atividade. Restaurante.

Hotel Arariboia Ltda.Rua Visc.deltaborai 174-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200002952/17. Atividade. Hotel.

Pizzaria Nit 1000 Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/231-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo, 200003487/17. Atividade, Pizzaria.

Supermercado Real de Niterói Ltda. Rua Moreira Cesar 106-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003640/17. Atividade. Supermercado.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL № 021/2017

EXTRATO CONTRATUAL № 021/2017
Instrumento/espécie: Contrato; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.; Resumo do Objeto: aquisição de cartuchos e tonners originais, para atender às necessidades da SMC / FAN e suas unidades culturais, conforme itens (1, 2, 5, 8, 13, 16) vencedores pela contratada – HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA; Prazo de duração / vigência: 12 (dozes) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000380/2017, licitação pública FAN nº 001/2017, modalidade adotada: pregão presencial; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Valor total contratual: R\$ 8.513,00 (oito mil, quinhentos e treze reais); dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339030230000; FONTE DE RECURSO: 203; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312200012740; NOTA DE EMPENHO: 000339 no valor de R\$ 8.513,00 datada de 27/06/2017. Registrado: Termo nº 021/2017, fls. 12, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 27/06/17.

021/2017, fls. 12, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 27/06/17. EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/2017
Instrumento/espécie: Contrato; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP; Resumo do Objeto: aquisição de cartuchos e tonners originais, para atender às necessidades da SMC / FAN e suas unidades culturais, conforme itens (3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15) vencedores pela contratada – PAPELARIA FALCAO; Prazo de duração / vigência: 12 (dozes) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000380/2017, licitação pública FAN nº 001/2017, modalidade adotada: pregão presencial; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor total contratual: R\$ 9.579,50 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das sequintes dotações orcamentárias. riove teals e cinquenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas contra cexecução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339030230000; FONTE DE RECURSO: 203; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312200012740; NOTA DE EMPENHO: 000340 no valor de R\$ 9.579,50 datada de 27/06/2017; Registrado: Termo nº 022/2017, fls. 10 vº, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 27/06/2017.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Marcia Pinto Vianna, no cargo de Professor IIE ESP V, matrícula nº.231.651-1, Portaria FME 527/2017. Processo 210/2289/2017

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais **Marcia Pinto Vianna**, aposentada pela Portaria FME nº. 527/2017, de 14/06/2017, no cargo de **Professor IIE ESP VI** matrícula nº. 231.651-1. **Corrigenda**, na publicação de 17/05/2017, processo 210/2396/2017 Acumulação de Cargo, na matrícula 14055, onde se lê Governo do Estado do Rio/SEE, leia-se Prefeitura

Municipal de São Gonçalo .

Corrigenda, na publicação de 17/05/2017, processo 210/1951/2017 Licença Especial, onde se lê indeferido, leia-se deferido.

onde se lê indeferido, leia-se deterido.

Corrigenda, na publicação de 27/06/2017, processo 210/3388/2017 Acumulação de Cargo, onde se lê matrícula nº 232.480-5, leia-se matrícula 231.480-5

Corrigenda: Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 01/07/2017 referente a Assembleia Geral da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto, onde se lê: "E.M. Maria Ângela Moreira Pinto", leia-se: "E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto".

Readaptação – Deferido
Proc. 210/2053/2017 – Laryssa Okom Barduzi.
Proc. 210/2054/2017 – Laryssa Okom Barduzi.
Proc. 210/2092/2017 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.
Proc. 210/2091/2017 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.

Abono de Permanência – Indeferido
Proc. 210/3420/2017 - Vania Marcia Gonçalves Rodrigues.
Proc. 210/34304/2017 - Elizabeth Pombo Guedes de Assis.
Abono de Permanência – Deferido
Proc. 210/2602/2017 - Rita de Cássia Fanara Peixoto.

Proc. 210/2602/2017 - Rita de Cassia Fanara Per. Salário Familia – Deferido Proc. 210/3418/2017 - Nănaira da Silva Ferreira. Proc. 210/3439/2017 - Daniele de Souza Velozo. Salário Maternidade - Deferido Proc. 210/3498/2017 - Natalia dos Santos Souza. Proc. 210/3488/2017 - Poliana da Gama Torres.

Proc. 210/3488/2017 - Poliana da Gama Torres.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/2999/2017 - Catia Aparecida Gomes dos Santos.
Proc. 210/3000/2017 - Catia Aparecida Gomes dos Santos.
Proc. 210/3002/2017 - Maria da Graça Derossi Alvim.
Proc. 210/3214/2017 - Glaucia Lucena dos Passos.
Proc. 210/3277/2017 - Fabiane Vianna Rosa.
Proc. 210/3278/2017 - Celia Maria Gadelha Ribeiro da Rosa.

Proc. 210/32/8/2017 - Cella Maria Gadeina Ribelic Proc. 210/3324/2017 - Lylian Luiza Campbell Truci. Proc. 210/2332/2017 - Valcimar de Amorim. Proc. 210/2880/2007 - Lilian Azevedo da Silva Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/2847/2017 - Denise Mabel Bernardes. Proc. 210/3194/2017 - Liliana

Santiago Santos Cavalcante.

Proc. 210/3348/2017 - Cristina Magalhães Rezende Salles.
Proc. 210/2922/2017 - Vanda Mendes Meneses.
Proc. 210/3284/2017 - Norma Pitz Pimenta Pinheiro.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 018/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº 018/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº 018/2017 ao Contrato Nº 019/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 019/2016, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, REAL REFOR ENGENHARIA LTDA -EPP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e quadros elétricos da Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói e Anexos, quadros eletricos da Sede da Fundação Municipal de Educação de Niteroi e Anexos, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO 023/2017, às fls. 330, Processo Administrativo № 210/3899/2015. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2017, com término previsto em 10/06/2018. Valor: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 61.749,99 (sessenta e hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho № 000291/2017, ficando o restante a

er empenhado posteriormente. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo: 210/3899/2015. Data da Assinatura: 10/06/2017

210/3899/2015. Data da Assinatura: 10/06/2017.

TERMO ADITIVO Nº 019/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO 019/2017 AO CONTRATO Nº 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME E A REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 206/2013, celebrado entre a Fundação Municipal de Educação - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO 025/2017, às fls. 907 do Processo Administrativo N°210/5310/2013. **Prazo:** O prazo da prorrogação será de 06 (seis) meses, a contar de 08/06/2017, com término previsto em 08/12/2017. **Fundamento Legal:** Art. 57, §§1° e 2° da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 08/06/2017.

da Lei 8.666/93. **Data da Assinatur**a: 08/06/2017.

TERMO ADITIVO Nº 021/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO 021/2017 AO CONTRATO Nº 050/2014. **Partes:**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A RIVALL
ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 050/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Educação –
FME e a RIVALL ENGENHARIA LTDA, com vistas à reforma geral do CIEP Municipalizado Antinéia Silveira Miranda, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO 024/2017, às fils. 765 do Processo Administrativo Nº21/0/87/2017. com Prazo: O prazo da prorrogação será de 06 (seis) meses, a contar de 12/06/2017, com término previsto em 12/12/2017. Fundamento Legal: Art. 57, §§1° e 2° da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12/06/2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Alberto Francisco Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, responsáveis por alunos e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, nº 88 – Centro - Niterói, no dia 13 de julho de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Assuntos gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Bonfim, s/nº - Fonseca – Niterói, no dia 10 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Validar a prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/07 até 31/12/2017

em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017 de 09/06/2017.

em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017 de 09/06/2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, s/nº - Piratininga - Niterói, no dia 05 de agosto de 2017,

- Son, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
   Prorrogação do mandato da Direção e da Direção Adjunta;
- Planeiamento do 2º semestre:

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada da Serrinha, s/nº - Várzea das Moças - Niterói, no dia 14 de julho de 2017, às 10h, , em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes,para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Formação do CEC para atuação de 01/08/2017 à 31/12/2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à O.E., perir como qualsquer membros da comunidade mineressados em prestar serviço a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento - Icaraí - Niterói, no dia 10 de julho de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da U.E.;
- Alteração da composição do CEC;

Assuntos gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, demais servidores, responsáveis por alunos e representante da associação da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada Rua Soares de Miranda, nº 77 – Fonseca - Niterói, no dia 13 de julho de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobres as seguintes pautas:

- Prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/07/2017 até 31/12/2017,
   em conformidade com a Protaria FME nº 493/2017, 09/06/2017, publicada em D.O.
- Assuntos gerais dos demais seguimentos

 ASSUNTOS gerais dos demais seguimentos.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. André Trouche, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da

### Página 9

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada Rua Luiz Palmier, nº 100 - Barreto - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobres as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar de 01/07 a 31/12/2017:
- Recondução do Conselho Escola Comunidade para novo mandato:
- Assuntos gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, responsáveis de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emílio Angrada, nº 02 – Icaraí - Niterói, no dia 10 de julho de 2017, às 17h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar;
- Recondução do CEC;
- Assuntos gerais relevantes

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca -Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Assuntos gerais.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Ititioca, s/nº - Ititioca - Niterói, no dia 11 de julho de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação do mandato da Direção da U.E

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos e servidores lotados na NAEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada Rua Tenente Osório, nº 73 – Vila Ipiranga – Fonseca - Niterói, no dia 13 de julho de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobres as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Eleição de nova diretoria e conselho;
- Assuntos gerais relevante

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 108 – Centro – Niterói, no dia 09 de agosto de 2017, às 12h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato da Diretora Geral e da Adjunta, por seis meses, a partir de 30/06/2017;
- Prorrogação da Gestão deste CEC, por seis meses, a partir de 30/06/2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada Avenida Doutor Acúcio Torres, nº 691 — Piratininga -Niterói, no dia 11 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobres as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017; Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017;
- Recondução do CEC;
- Assuntos gerais

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Galvão, nº 193 - Barreto - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017:
- Eleição de novos membros;
- Assuntos gerais.

# NITERÓI PREV ATOS DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente a Publicação do EXTRATO em 04/07/2017.

Com base no Artigo 9º, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da Empresa Repasse Online Recortes Eletrônicos LTDA - CNPJ - 168674450001/03, referente a prestação de serviços de leitura e recortes de D.O./RJ e D.J/Brasília, realizados nos períodos a saber: 16/04 a 15/05; 16/05 a 1506; 16/06 a 15/07; 16/07 a 15/08; 15/08 a . 15/09; 16/09 a 15/10; 16/10 a 15/11; 16/11 a 15/12 e 16/12 a 31/12 do exercício de 2016.

### **CORRIGENDA**

Onde se lé: RESOLUÇÃO CSA 01/2017 I – Margem Consignável: é o valor máximo da folha de pagamento do funcionário aposentado, pensionista ou servidor da ativa da Niterói Prev que pode ser comprometido para o cálculo de empréstimo, até o limite máximo de 40% (trinta por cento) da Remuneração Disponível (*vide* item III), sendo 10% (dez por cento) destinados exclusivamente para Cartão de Crédito Consignado e 30% (trinta por cento) para demais consignações, inclusive para empréstimos e financiamentos pessoais consignados; Leia se: RESOLUÇÃO CSA 01/2017

 Le la se. NECOGARO 638 0 1/2017
 La Margem Consignável: é o valor máximo da folha de pagamento do funcionário aposentado, pensionista ou servidor da ativa da Niterói Prev que pode ser comprometido aposentato, persionista ou servició da ativa da Niterio Prev que pode ser compronento para o cálculo de empréstimo, até o limite máximo de 40% (quarenta por cento) da Remuneração Disponível (vide item III), sendo 10% (dez por cento) destinados exclusivamente para Cartão de Crédito Consignado e 30% (trinta por cento) para demais consignações, inclusive para empréstimos e financiamentos pessoais consignados;

# NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 192/2017

O Diretor Presidente da NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Artigo 1º** - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, o servidor Luiz Antônio Restum Desmarais – matrícula Nº 5897149, e como Pregoeiro substituto Oswaldo Teixeira Pavão – matrícula Nº 5897194.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores:

- Oswaldo Teixeira Pavão matrícula 5Nº 5897194;
- Vânia Maria Rodrigues da Cruz matrícula Nº 5411; Gildo Caminha Carneiro matrícula Nº 5198;

- c) d) e) Glido Carrillina Carrierio – Intarticula № 5196,
  Joimar Pereira Silva – matrícula № 51459
  Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula № 5321545;
  Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula № 5267862;
  Edson Vieira da Motta – matrícula № 5181020;
  Maria Virgínia dos Santos Reis – Matrícula № 511409.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros

da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão

Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 27/06/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 190/2017.

### PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000213/2017

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o № 19.748.264/0001-56, no valor global de R\$ R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correspondente à prestação de serviços de vigia desarmado e comodato de Monitoramento Eletrônico de Alarmes e Circuito Fechado de TV, já adjudicado pelo Sr. Pregoeiro e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe.

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

### Atos do Presidente

PORT. nº 107/2017 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2017, IGOR JOSE KIUCHI LEIRIA GOMES, no cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A -

PORT. nº 108/2016 - Exonerar, a contar de 30 de junho de 2017. CLEZIO DE MENEZES do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Sinalização Vertical**, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A –

PORT. nº 109/2017 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2017, CLEZIO DE MENEZES, no cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos**, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT. nº 112/2016 - Exonerar, a contar de 01 de julho de 2017, ROBSON ALDIR MUZZY AMORIM do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Educação** para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT.  $n^0$  110/2016 - Exonerar, a contar de 30 de junho de 2017, MARCIO DA SILVA ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A NitTrans..

PORT. nº 111/2017 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2017, MARCIO DA SILVA ALMEIDA, no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Sinalização Vertical, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT nº 112/2016 - Exonerar, a contar de 01 de julho de 2017, ROBSON ALDIR MUZZY AMORIM do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT. nº 113/2017 - Nomear, a contar de 03 de julho de 2017, PRISCILLA LUNDSTEDT ROCHA, no cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Educação para o Trânsito**, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

**Instrumento:** Contrato nº 10/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e Fundação Getúlio Vargas. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio a avaliação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, nas formas definidas no Termo de Referência e na Proposta de de passageiros por oribus, nas formas definidas no Fermio de Referencia e na Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos nº 170-d/14 constantes nos autos do processo administrativo nº 530/001813/2015. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar da Ordem de Início. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 100. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº**: 530/001813/2015. **Data de assinatura:** 03/07/2017.

### Página 11

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Chamamento Publico nº 01/17- Venda de Materiais Recicláveis, adjudicando à empresa A comissão declara vencedora a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. do item 01 com valor total unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), do item 02 com valor total unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), do item 03 com valor total unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), do item 04 com valor total unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), do item 05 com valor total unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), do item 05 com valor total unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e do item 07 com valor total unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e do item 07 com valor total unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), a empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. do item 08 com valor total unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), do item 09 com valor total unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), do item 10 com valor total unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e do item 11 com valor total unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e a empresa JOSÉ R. DIOGO CIA. LTDA. do item 12 com valor total unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e do item 13 com valor total unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, parágrafo 5º, artigo 22. PORTARIA Nº 01/2017

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor Wilson de Almeida Filho, Chefe do Serviço de Patrimônio para realizar o leilão de bens inservíveis, imprestáveis e irrecuperáveis, indicados no processo 520/0364/2017, de acordo com o disposto do artigo 53 da lei nº 8666/93.

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017

A Companhia Municipal de Limpaza Urbana de Niterói – CLIN, torna público que realizará licitação, na modalidade de leilão, para alienação de bens móveis inservíveis, como equipamentos e sucatas.

equipamentos e sucatas.

A Comissão de Licitação esclarece que o EDITAL com o texto integral contendo as especificações do Lote Único e o valor do lance mínimo, bem como todas as informações relacionadas com o presente LEILÃO de nº 01/2017, encontra-se, gratuitamente, à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço – Niterói – RJ, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira.

- Anexo I Relação de Bens Patrimoniais Anexo II Relação de Sucatas.

Data / Horário: 19 / Julho / 2017 às 10:00 horas Valor Estimado Global: R\$ 4.977,00.

Local Rua Indígena, 72 São Lourenço – Niterói – RJ. Retirada do Edital até o dia 18 / Julho / 2017 – Setor Patrimônio – 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.